

Of. nº 10/143-SEMAD/DGD/MM

Novo Hamburgo, 7 de março de 2019

Exmo. Senhor

RAUL CASSEL

Presidente da Cârnara de Vereadores

E ilustres integrantes do Poder Legislativo de

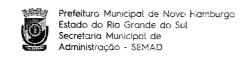
NOVO HAMBURGO – RS

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente, Senhora Vereadoras, Senhores Vereadores,

- 1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que "Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta sete mil reais), e dá outras providências."
- 2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeiro.

Atenciosamente.





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 3.148/2018, de 30 de outubro de 2018, referente a recursos oriundos do Governo Federal, através do Programa de Arrendamento Residencial para execução do Projeto de Trabalho Social do Residencial Salgado Filho, a ser implantado pelo Município.

FÁTIMA DAUDT